



ERRATA

Na publicação do IOMO Nº 2955 ANO XXVII do dia 26 de janeiro de 2026 nas páginas 7 e 8 – ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2026.

NO ITEM III) - COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA

ONDE SE LÊ:

Sidneia Aparecida do PROJÓV votou na chapa dois,

LEIA-SE:

Sidneia Aparecida do PROJÓV votou na chapa um,

NO ITEM V) – FORMAÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

ONDE SE LÊ:

ficando deliberada a Comissão Socioeducativa com a Sra. Gilma Maria Ramos da Silva da Associação Camila em Defesa da Valorização a Vida como coordenadora, a Sra. Stela Poletto de Oliveira da Secretaria de Assistência Social, a Sra. Laís Vignatti da Secretaria da Saúde e a Sra. Stela Poletto de Oliveira, representante da Associação Cristã dos Moços, mais a equipe técnica do CMDCA.

LEIA-SE:

ficando deliberada a Comissão Socioeducativa com a Sra. Gilma Maria Ramos da Silva da Associação Camila em Defesa da Valorização da Vida como coordenadora, a Sra. Karla Poli Oliveira da Secretaria de Assistência Social, a Sra. Laís Vignatti da Secretaria da Saúde e a Sra. Stela Poletto de Oliveira, representante da Associação Cristã dos Moços, mais a equipe técnica do CMDCA.

Osasco, 28 de janeiro de 2026.

GUSTAVO PEGORARI RIBEIRO
Presidente do CMDCA



ERRATA

Na publicação do IOMO Nº 2955 ANO XXVII do dia 26 de janeiro de 2026 na página 14 – RESOLUÇÃO Nº 453/2026 – CMDCA OSASCO.

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º - Designar a composição dos integrantes da COMISSÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

Representantes da Sociedade Civil:

- **Gilma Maria Ramos da Silva (Coordenadora da Comissão)**
- **Sheila Bencks de Souza**

LEIA-SE:

Artigo 1º - Designar a composição dos integrantes da COMISSÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

Representantes da Sociedade Civil:

- **Gilma Maria Ramos da Silva (Coordenadora da Comissão)**
- **Stela Poletto de Oliveira**

Osasco, 28 de janeiro de 2026.

GUSTAVO PEGORARI RIBEIRO
Presidente do CMDCA